



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1177/2025

Em, 06 de outubro de 2025

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO, A
IMPLANTAÇÃO DE UMA CICLOVIA AO LONGO
DA ESTRADA DA INTEGRAÇÃO, NESTE
MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando a implantação de uma ciclovia ao longo da estrada da integração, neste Município.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025.

**JOHNNY COSTA
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar a implantação de uma ciclovia na Estrada da Integração, em virtude do alto risco de acidentes enfrentado diariamente por ciclistas que trafegam pelo local. Trata-se de uma via com grande fluxo de veículos, inclusive de carga pesada e alta velocidade, o que torna o deslocamento de quem utiliza bicicleta extremamente perigoso.

Atualmente, muitos trabalhadores, estudantes e moradores utilizam a bicicleta como principal meio de transporte, porém a ausência de estrutura adequada coloca em risco a integridade física desses usuários. A implantação de uma ciclovia trará segurança, organização no trânsito e incentivo ao uso de transporte sustentável, além de reduzir significativamente a ocorrência de acidentes.

A medida também contribui para a mobilidade urbana, melhora a qualidade de vida e demonstra o compromisso do Poder Público com a proteção dos cidadãos e o desenvolvimento ordenado do município.

Diante da gravidade da situação e da relevância social da proposta, solicito



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

atenção especial do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à implantação da ciclovia na Estrada da Integração.